

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
(Criado pela Lei Municipal nº.622/97)

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASSARANDUBA

Aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas, aconteceu a Reunião do Conselho Municipal de Educação de Massaranduba, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação para todos os conselheiros que puderam se fazer presentes. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Cirlei de Fátima Santos, Patrícia Gross Doege, Adriana Jensen Kemczynski, Andréia Abelino Safanelli, Dayane Michele Thom Mueller, Josiane Cardozo Kieckhoefel, Rafael Victor Batista De Oliveira, Sandra Reikavieski, Elisia Kasprovicz Stein, Leomar Kieckhoefel, Cinthia Mara Friedmann Tomio, Danielli Soares Souza Gavioli. A Conselheira e Presidente, Sra Josiane Cardozo Kieckhoefel, cumprimentou a todos e iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros. A Presidente comunica que recebeu, nesta data, da Secretaria da Educação ofício e documento para aprovação dos critérios de avaliação do primeiro ano - Documento construído com todos os professores do 1º ano, em momento de formação presencial. Leitura e apreciação da Proposta de Sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado, mas que este entrará na pauta da próxima reunião. Pediu também esclarecimento de dúvidas em relação à escolha, por parte dos professores, de turma na Educação Infantil. Dando sequência à reunião a Presidente deste Conselho iniciou as orientações acerca da pauta do dia, iniciaram-se as discussões sobre o ofício 09, que trata das alterações das normas para a educação infantil de Massaranduba. A Presidente apresentou as alterações propostas aos conselheiros e na sequência retomou as discussões para que as alterações fossem analisadas uma a uma com considerações deste conselho, quando necessário. A representante da Secretaria de Educação, Elisia, informou aos presentes que este conselho não tem autonomia ou poder para alterar ou deliberar sobre as alterações, porém, pode sugerir alterações. A Presidente deste conselho reiterou que Conselho de Educação e Secretaria de Educação, juntas, deliberam sobre as questões educacionais, conforme regimento interno e lei que regulamente este Conselho. Após a leitura do documento foram realizadas sugestões sobre o parágrafo único do artigo 19, a Conselheira Sra. Andréia argumentou sobre a transição de turma de crianças durante o ano letivo, que este movimento pode causar prejuízos para a criança, família e professores, não considerando a situação saudável. A Conselheira, Sra. Elisia que às vezes é importante para a evolução da aprendizagem e amadurecimento da criança a mudança de turma. A Conselheira, Sra. Andreia também sugeriu alterações no artigo 20 que trata da relação de crianças por professor/turma, sugestão que foi apoiada pelos demais membros deste conselho, bem como a recomendação de distanciamento que este conselho julgou ser mais eficiente. Com relação ao distanciamento a sugestão foi que ao prever o distanciamento de 1,2 m² entre crianças, assim além de manter a segurança também será possível manter as quantidades necessárias de criança por turma sem comprometer a evolução dos alunos, desempenho docente e estrutura física. Assim como a manutenção de um professor auxiliar ou estagiária para atender junto com o professor as turmas conforme legislação. As conselheiras, Sra. Sandra e Daiane argumentaram e explicaram referente os custos mais elevados das escolas durante o período de pandemia, fato esse que não acontece em períodos "normais" de atendimento no ano letivo e que nem sempre é possível manter o número mínimo de alunos por professor e/ou contratar mais auxiliares de creche para todas

CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – Massaranduba – SC – CEP: 89108-000
Fone/Fax: (47) 3379-4600 - CNPJ: 83.102.483/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
 (Criado pela Lei Municipal nº.622/97)

as turmas. Após conversa entre o grupo, houve consenso da importância e validade das sugestões apresentadas e desta forma os membros que participaram do estudo do documento e que se fizeram presentes no dia da reunião aprovaram as sugestões no referido documento. A Conselheira, Sra Danielli questionou sobre o atendimento dos estudantes com necessidades especiais e com laudo na rede municipal e nas turmas onde já está previsto um auxiliar de creche, sugeriu a necessidade da contratação de uma auxiliar de creche exclusiva para o atendimento a este estudante, o grupo de conselheiros concordou em acrescentar como sugestão a contratação de um auxiliar exclusivo para casos graves. Dando início ao encerramento desta reunião a Presidente deste Conselho fez a leitura das alterações sugeridas assim como também das justificativas apresentadas e todo grupo de conselheiros concordou com a apresentação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados e com a pauta sugerida tratada, a Presidente deste Conselho agradeceu a participação de todos, reiterando a importância deste Conselho no acompanhamento e preocupação com o processo de ensino e aprendizagem de toda comunidade do município, dando por encerrada a referida reunião.

Janaina Lueders
 Janaina Lueders
 Secretária

Josiane B. Kickhoefel
 Josiane Cardozo Kickhoefel
 Presidente do COMED/MASSARANDUBA

TITULAR	
ELISIA KASPROWICZ STEIN	<i>Elis K. Stein</i>
ANDREIA ABELINO SAFANELLI	<i>Andreia A. Safanelli</i>
SANDRA REIKAVTESKI	<i>Sandra Reikavteski</i>
JOSIANE CARDOZO KIECKHOEFEL	<i>Josiane B. Kickhoefel</i>
RAFAEL VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	<i>Rafael Victor Batista de Oliveira</i>
DAYANE MICHELLE THOM MUELLER	<i>Dayane Michelle Thom Mueller</i>
JANAÍNA LUEDERS	<i>Janaina Lueders</i>
JONAS MORSCH	<i>ausente</i>
VLADEMIR LUCIANO MOSTA	<i>ausente</i>